



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua João Carniato nº27, Centro, Taguaí-SP - CEP: 18.890-000  
E-mail: [cmdca.taguai@hotmail.com](mailto:cmdca.taguai@hotmail.com) - Tel: (14)3386-1647



## Edital nº. 06/2023 – CMDCA

### **HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES APÓS A CAPACITAÇÃO PRÉVIA E CONVOCA PARA APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO ESCRITA**

PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE TAGUAI PARA O  
MANDATO DO QUADRIÊNIO DE 2024/2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taguaí/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 180, de 12 de setembro de 2022 e suas alterações, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICA** a convocação para a aplicação da avaliação escrita, de acordo com o edital nº. 01/2023.

#### **1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**1.1.** Realizada a Capacitação prévia, de caráter obrigatório, conforme determina o edital nº. 001/2023, bem como a Legislação Municipal, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **HOMOLOGA** as inscrições dos candidatos abaixo, ao Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar de Taguaí/SP, para o Quadriênio 2024/2028.

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO                                | RG           |
|-----------|--|--------------|
| 01        | Barbara Siqueira Jardim                  | 46.783.632-2 |
| 02        | Chirlei Cristina de Oliveira Cerri       | 43.278.515-2 |
| 03        | Isabela Aparecida dos Santos Vitor       | 46.161.315-3 |
| 04        | Denise Francielle de Mattos              | 49.708.099-0 |
| 05        | Marilia Gabriela Costa de Oliveira       | 46.990.065-9 |
| 06        | Maria de Cassia Paes da Cruz             | 54.820.844-X |
| 08        | Silvana Soares Rodrigues da Cruz         | 35.587.563-9 |
| 09        | Mabili Maria Tomba Maximiano             | 57.100.593-7 |
| 10        | Jose Rodrigo de Campos Gabriel Mello     | 35.356.345-6 |
| 11        | Vitoria Valente                          | 40.528.777-X |
| 12        | Jefferson Rodrigo da Costa Cruz          | 46.927.875-4 |
| 13        | Tamires Oliveira Ribeiro                 | 57.031.665-0 |
| 15        | Vanessa Felício                          | 47.637.285-9 |
| 16        | Vinicius Orlando Rodrigues Januário      | 57.199.234-1 |
| 17        | Amanda da Silva Vicençoto                | 54.820.810-4 |
| 18        | Gabriele Luzia dos Santos                | 56.774.180-1 |
| 19        | Eva Maria Aparecida de Lima              | 44.385.223-6 |
| 20        | Daniele Alves da Silva                   | 40.211.486-3 |
| 21        | Vanderleia Aparecida de Oliveira Valente | 34.933.576-X |
| 22        | Solange Cristina Custodio                | 40.211.065-1 |



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua João Carniato nº27, Centro, Taguaí-SP - CEP: 18.890-000  
E-mail: [cmdca.taguai@hotmail.com](mailto:cmdca.taguai@hotmail.com) - Tel: (14)3386-1647



|    |                           |              |
|----|---------------------------|--------------|
| 23 | Priscila Modesto de Pinho | 44.910.053-4 |
| 24 | Vania Navarro Cirele      | 40.669.754-1 |
| 25 | Vanessa de Melo Silva     | 57.306.872-0 |
| 26 | Elenice Cristina Silvério | 35.139.368-7 |

## 2. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA

**2.1** A prova de sobre conhecimentos específicos sobre o Estatuto da Criança e Adolescente e Legislação correlatas e de conhecimentos gerais de Língua Portuguesa, será aplicada no dia **16 de julho de 2023**, das **13h às 16h**, na **ESCOLA MUNICIPAL PEDRO SOLDERA**, situada na Rua José Gobbo, nº 530 - Centro – Taguaí– SP, para todos os candidatos habilitados, constante no item 1.1 deste edital.

**2.2.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a avaliação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

a) Caneta de tinta azul ou preta,

b) Original de um dos seguintes documentos de identificação e dentro do prazo de validade, conforme o caso: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, ou Passaporte.

c) somente será admitido na sala ou local de avaliação o candidato que apresentar um dos documentos discriminados neste item e desde que permita, com clareza, a sua identificação.

d) O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de avaliação sem o acompanhamento de um fiscal.

e) O tempo de duração da Avaliação total será de 3 (três) horas e o candidato somente poderá deixar o local da avaliação depois de transcorrido o tempo de 1H30 (uma hora e meia) de duração da avaliação, **NÃO** podendo levar consigo o caderno de questões.

f) **Os** candidatos que porventura terminarem suas avaliações antes do horário limite, no mínimo 02 (dois), deverão permanecer até que o último termine a sua avaliação, não podendo em hipótese alguma abandonar a sala de avaliação deixando apenas dois candidatos.

**2.3** Os portões do local da aplicação da prova serão fechados impreterivelmente 05 (cinco) minutos antes do início da avaliação, não sendo permitido o acesso após este horário.

**2.4** Durante o horário da avaliação, não será permitido à utilização de nenhum tipo de equipamento eletrônico pelos candidatos.

**2.5** Do resultado da avaliação escrita também caberá recurso à Comissão Especial de Escolha nos termos do item 7.14 do Edital 01/2023.



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua João Carniato nº27, Centro, Taguaí-SP - CEP: 18.890-000  
E-mail: [cmdca.taguai@hotmail.com](mailto:cmdca.taguai@hotmail.com) - Tel: (14)3386-1647



**2.6** O conteúdo Programático para os conhecimentos específicos sobre o Estatuto da Criança e Adolescente e Legislação correlatas e de conhecimentos gerais de Língua Portuguesa, bem como as notas, critérios de aprovação e recursos foram divulgados através de Resolução própria do CMDCA.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**3.1.** Os Editais são divulgados através do site e mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), da Coordenadoria Municipal de Assistência Social e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com cópia para o Ministério Público, cabendo ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e quaisquer outros atos ocorridos. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**3.2.** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Taguaí/SP, 07 de Julho de 2023.

  
Michele Cristina de Souza  
Presidente do CMDCA e  
Presidente da Comissão Especial de Escolha